



Projeto Erasmus+

EPROSEC - Escola Profissional

Programa Erasmus

O que é o Erasmus?

É o programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto. Pretende dar, a mais de quatro milhões de europeus, a oportunidade de estudar, seguir uma formação e adquirir experiência no estrangeiro. O programa ERASMUS+ é o resultado da fusão de programas anteriores com oportunidades para uma grande variedade de pessoas e instituições.

Tipo de ação

A ação-chave 1 – mobilidade individual para fins de aprendizagem, que permite a realização de várias tipologias de mobilidade, sendo que a Escola tem candidatura aprovada para a seguinte:

Ensino e Formação Profissional | Vocational Education and Training

Projeto KA121-VET-000054275

São estágios de curta duração para formandos/as do Ensino e Formação Profissional. Os estágios irão decorrer em ambiente de contexto de trabalho noutro país da Europa.

Candidaturas

Quem pode candidatar-se?

Podem candidatar-se formando/as do 2º ano do ensino profissional da EPROSEC.

Quais os conhecimentos linguísticos necessários?

Tratando-se de um projeto de carácter internacional, o nível exigido é o B1 da língua do país de acolhimento e/ou inglês.

Quando é feita a candidatura?

As candidaturas realizam-se em junho/ julho de cada ano letivo. A abertura de candidaturas será difundida nos canais de comunicação habituais da escola, junto dos seus potenciais candidato/as.

Como se faz a candidatura?

A candidatura é feita em impresso próprio acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Cópia dos documentos de identificação atualizados;
- b) Comprovativo de NIB com indicação do BIC/SWIFT e IBAN;
- c) Europass Curriculum Vitae em português;
- d) Carta de motivação em português (deverá identificar a motivação para realizar Erasmus e a área de estágio pretendida);
- e) Registo académico;

Como será avaliada a candidatura?

A seleção do/as candidato/as e todos os seus procedimentos é aprovada pela Direção Geral.

Todas as candidaturas são avaliadas em três fases distintas, e com as seguintes pontuações: desempenho escolar global (40%), conhecimento da língua do país de acolhimento (10%), CV + carta de motivação (10%) e entrevista (40%).

1. Desempenho Escolar Global (inclui a média da componente técnica, sociocultural e científica, assiduidade e comportamento). Será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação} = (\text{CTEC} \cdot 0.30 + \text{SCC} \cdot 0.30 + \text{COM} \cdot 0.20 + \text{ASS} \cdot 0.20)$$

CTEC - Componente Técnica (média aritmética da componente técnica)

SCC - Componente Sociocultural e Científica

ASS - Assiduidade (fator de valorização específico)

COM - Comportamento (fator de valorização específico)

2. Conhecimento da língua do país de acolhimento equivalente ao nível B1 (através de um teste de escolha múltipla e/ou verdadeiros e falsos).

3. Entrevista com vista a apurar a motivação e interesse do/as formando/as em realizar um percurso europeu de mobilidade e quais as expectativas do/a candidato/a, relativamente ao impacto de tal experiência no seu futuro;

$$\text{Entrevista} = (A \cdot 0.30 + M \cdot 0.30 + PF \cdot 0.40)$$

A – Grau de autonomia e resiliência demonstrado;

M – Grau de motivação para a realização da mobilidade;

PF – Projeção da mobilidade para o futuro.

4. Condição socioeconómica;

5. Carta de Motivação (motivação, expectativas, áreas de estágio pretendidas e atividades a desenvolver) e **Curriculum Vitae** (organização, experiências e competências demonstradas), numa escala de Excelente (5) Muito Bom (4), Bom (3), Suficiente (2) e Insuficiente (1).

Todos estes elementos são inseridos em tabelas próprias, de forma a se proceder uma seriação. Os resultados obtidos são afixados em lugar público, de modo a que todos os participantes possam analisar os seus resultados e terem a oportunidade de se pronunciar, caso não concordem com os mesmos. Assim todo o processo torna-se transparente, claro e justo para todos o/as candidato/as.

Quais os critérios de exclusão?

- a) Não ter o domínio linguístico exigido;
- b) Apresentação de candidatura fora do prazo;
- c) Omissões no preenchimento dos formulários ou na entrega de documentos que devam acompanhar o formulário de candidatura;
- d) Falsas declarações no preenchimento dos formulários ou de outros documentos da candidatura, detetadas em qualquer momento do processo.
- e) Existência de infrações disciplinares durante o seu percurso na EPROSEC;
- f) Situação de incumprimento em termos de regras de assiduidade sem motivo justificativo;
- g) Situação em que a mobilidade pode comprometer a realização de atividades que viabilizem a conclusão das tarefas escolares (reposição de horas, módulos, etc.).

Para verificação destas situações será solicitado um parecer do coordenador de curso aquando da verificação da elegibilidade.

Como é feita a seriação dos candidatos?

A verificação da elegibilidade, realização de entrevistas e a seriação do/as candidato/as é da responsabilidade de uma comissão de três elementos, composto pela Diretora Pedagógica; a responsável pelo GOIP e a chefe de divisão administrativa.

A seriação é feita tendo em conta a classificação final de candidatura realizada nos moldes definidos nos pontos anteriores. A comissão informa os candidatos da lista de seriação provisória, havendo um período de audiência prévia de 5 dias úteis. Findo esse prazo e atendidas todas as questões, a comissão divulga a lista definitiva dos resultados em locais visíveis da Escola, bem como no seu site oficial e nas redes sociais.

Quais os critérios de desempate?

Caso haja um empate em termos de classificação final de candidatura, será dada prioridade a:

- a) alunos com menos ou igual a 15% de faltas na componente técnica;
- b) alunos com módulos em atraso;

- c) alunos que nunca tenham saído da RAA.
- d) alunos que nunca tenham efetuado mobilidades ao abrigo do Erasmus +.

Critério de representatividade

No caso de haver candidatos em número superior às vagas existentes, a Escola pode colocar um limite no número de mobilidades para candidato/as do mesmo curso, de forma a garantir a representatividade dos cursos e diversidade das áreas.

Organização das mobilidades

Quais os apoios financeiros previstos?

O programa Erasmus+ comparticipa as despesas de todo/as o/as participantes relativas a viagens, alojamento e alimentação (apoio individual). De acordo com as regras próprias do programa e que variam dependendo do tipo de atividade, duração e país de destino.

O que é preciso fazer após a seleção?

No caso do/as participantes de mobilidades para a realização de estágios/ formação em contexto de trabalho, é necessário elaborar o CV e uma carta de motivação que será remetida à entidade parceira no país de destino, juntamente com um plano mais detalhado das atividades (que deverá ser delineado entre a Escola e o/a participante). De forma a garantir que a entidade parceira tenha todas as informações para assegurar a colocação do/a participante na entidade de acolhimento mais adequada.

O que é preciso fazer antes da mobilidade?

Todo/as o/as participantes têm que assinar um contrato que refere o âmbito da sua participação e a aceitação das atividades a desenvolver e das condições apresentadas. É necessário também acautelar as condições de seguro de acidentes e assistência em caso de doença, nomeadamente através da ativação do cartão europeu de seguro de doença junto da Segurança Social. Importante salientar que é necessário ainda a realização da preparação linguística na plataforma on-line disponibilizada para tal – OLS Online Linguistic Support.

O que é preciso fazer quando regressar?

Todo/as o/as participantes têm que elaborar um relatório que documente as atividades realizadas durante o período de mobilidade e que será utilizado como prova documental a remeter à Agência Nacional.

Os participantes terão ainda que participar nas atividades de avaliação da satisfação e impacto a desenvolver pela Escola e/ou pela Agência Nacional, assim como nas atividades de disseminação de resultados a desenvolver no âmbito do projeto.

Sanções

Os participantes têm como responsabilidade representar condignamente a Escola e o país de origem. O incumprimento das normas do Programa Erasmus, do regulamento da Escola, bem como do disposto no Contrato de Mobilidade ou outros documentos afins, pode determinar sanções tais como:

- a) O não reconhecimento do período de mobilidade;
- b) A devolução total ou parcial do financiamento concedido ao participante.

Projeto 2020-1-PT01-KA102-077801

Espanha | Barcelona

2021.2022



Projeto 2022 KA121-VET-000054275

Itália | Salerno

2022.2023



Projeto 2023 KA121-VET-000114391

França | Marselha

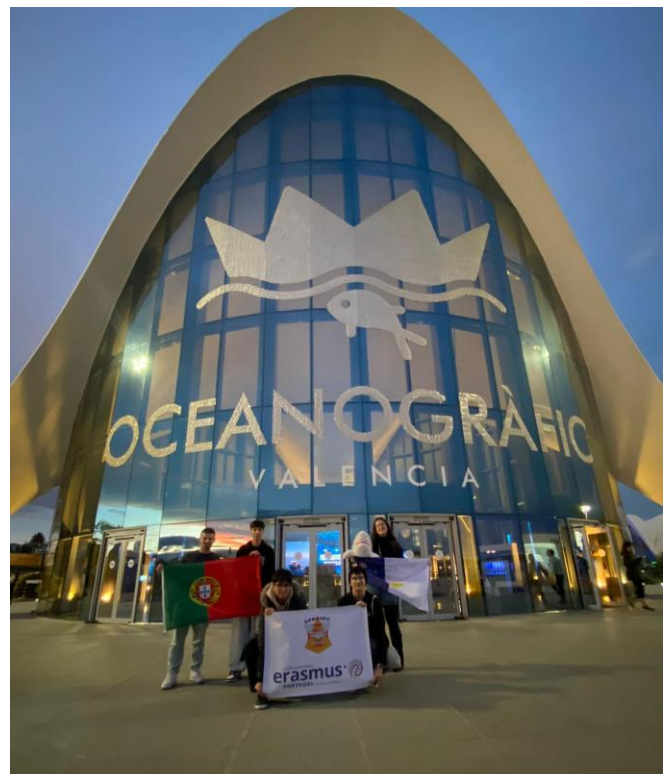
2023.2024



Projeto 2024-1-PT01-KA121-VET-000199272

Espanha | Valência

2024.2025



Projeto 2025-1-PT01-KA121-VET-000313963

Bélgica | Bruxelas

2025.2026

Inscrições abertas até 30 de junho de 2025.



Ponta Delgada, junho de 2025

Tomei conhecimento,
Diretora Pedagógica

Cristina Lopes

A responsável pelo GOIP
Gabinete de Orientação e Inserção Profissional

Rogério Pecheco

GOIP | Gabinete de Orientação e Inserção Profissional

EPROSEC | Escola Profissional



Rua Manuel Vieira Gaspar, nº1 9500-374 Arrifes



296 307 690



geral@eprosec.pt



www.eprosec.net



<https://www.facebook.com/Eprosec-Escola-Profissional-179275742408115>



<https://www.instagram.com/eprosec.profissional/?hl=pt>